

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 136, de 20 de novembro de 2017, publicada na página 51, do Diário Oficial do Estado de nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.143/2017, a contar de 18 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 340, de 13 de setembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 698/2018/CG-CPA/AGEPEM oriunda da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, em razão de gozo de férias regulamentares da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Membro da Comissão, nos Processos abaixo relacionados:

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.120/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 135, de 20/11/2017	DO 9536, de 21/11/2017, pág. 51
31/600.420/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 230, de 28/04/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 063, DE 19/02/2018	DO 9399, de 02/05/2017, pág. 38; DO 9598, de 20/02/2018, pág. 31
31/601.146/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 132, de 20/11/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 033, de 05/02/2018	DO 9536, de 21/11/2017, pág. 51; DO 9590, de 06/02/2018, pág. 43
31/627.995/2016	PORTARIA AGEPEM "P" N° 509, de 11/11/2016; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 63, de 02/02/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 076, de 21/02/2018	DO 9287, de 17/11/2016, pág. 67; DO 9346, de 08/02/2017, pág. 70; DO 9600, de 22/02/2018, pág. 24
31/600.132/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 100, de 13/02/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 038, de 07/02/2018	DO 9354, de 20/02/2017, pág. 50; DO 9592, de 08/02/2018, pág. 78
31/601.879/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 051, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.880/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 052, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.881/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 053, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.882/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 054, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.883/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 055, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31/32
31/601.884/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 056, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 32
31/601.885/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 057, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 32
31/630.001/2018	PORTARIA AGEPEM "P" N° 058, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 32
31/630.012/2018	PORTARIA AGEPEM "P" N° 102, de 22/02/2018	DO 9601, de 23/02/2018, pág. 37

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 341, de 13 de setembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 734/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 143, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 30, do Diário Oficial do Estado de nº 9.537, de 22 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.682/2017, a contar de 19 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 342, de 13 de setembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 734/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 270, de 17 de maio de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial nº 9.413, de 22 de maio de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.496/2017, a contar de 02 de setembro de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 343, de 13 de setembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 753/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 155, de 22 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de nº. 9.538, em 23 de novembro de 2017, pág.44, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.709/2017, a contar de 20 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" N° 335, de 12 de setembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/9/2018 a 6/11/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER** prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 87847, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 12 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/601173/2017 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:** Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/600439/2017 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

**DECISÃO:** Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº. 31/600439/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.406, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora AILA MARIA LIMA FERNANDES VAZ, matrícula n. 50370022, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função auxiliar de Inspeção de Alunos, classe C, nível V, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020730/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA NATALINA CAMARGO, matrícula n. 65752021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000871/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CINTHYA MARIA STAUT, matrícula n. 95981021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/023741/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.409, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE DE JESUS PEREIRA, matrícula n. 80646021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041348/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021238/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.411, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA ANTONIA PEGORARE, matrícula n. 32463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022408/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.412, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAM FIGUEIRO MIRANDA, matrícula n. 42594021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível

VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020768/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.413, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ORMEZINA RODRIGUES DE JESUS, matrícula n. 44578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/047469/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LEILA BUREMAN DOS SANTOS, matrícula n. 71013022, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, classe B, nível VI, código 70311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e § 1º, inciso III, letra "a", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.415 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o despacho de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.739, de 12 de setembro de 2018, referente ao servidor MARIO HADALTO PEREIRA AMORIM, matrícula n. 19490022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotação AGEPREV, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/501884/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM CARLOS GABRIEL, matrícula n. 106360021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM EDSON LUIZ FERNANDES, matrícula n. 70708021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303542/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.418, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM JOSÉ AMORIM LONGATTO, matrícula n. 49511021, código 40009, símbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302509/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM KLAUS ARTUR KURZAWA, matrícula n. 50250021, código 40030, símbolo 231/CEL/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501442/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.420, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major BM VALMIR GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 63656021, código 40032, símbolo 231/MAJ/1/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501651/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Coronel BM ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117156022, código 40030, símbolo 231/CEL/5, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501511/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, ao 3º Sargento PM RAMÃO CRISTINO BENITES, matrícula n. 65665021, símbolo 231/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301479/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, ao 3º Sargento PM RAMÃO CRISTINO BENITES, matrícula n. 65665021, símbolo 231/3SG/1/7, código

40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301479/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103289024	Euriclea Azevedo Nogueira	Professor	Ageprev	55/502345/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.200/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8769022	Joaci Maria de Matos	Gestor de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/501435/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.001/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1610022	Joaquim Correa da Silva	Agente Polícia Judiciário	Ageprev	55/503521/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.025/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40918021	Otilde Dias de Souza	Especialista de Educação	Ageprev	55/502639/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.005/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97318022	Rosa Maria Matte Freitas	Professor	Ageprev	55/502507/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.006/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do imposto de renda e da contribuição previdenciária  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88776023	Rinaldo Gomes Moreira	Delegado de Polícia 1ª Classe	AGEPREV	55/502443/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.189/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

No Despacho "P" AGEPREV do dia, 6 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.737, de 10 de setembro de 2018, referente à servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, matrículas 110572021 e 110572022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/502378/2018).

ONDE CONSTA: "... matrícula 57871025, Cargo Tec. De Serviços Organizacionais e Manifestação n. 1.992/2018/DIRB/AGEPREV.

PASSE A CONSTAR: "... matrículas n. 110572021 e n. 110572022, Cargos Professor/Professor, Manifestação n. 1.971/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
GERSON DA SILVA LIMA / 52993021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/100946/2010	II	III	27/03/2015

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 10 e parágrafo único da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
SÉLIA APARECIDA MATOSO CALIXTO / 57276023	TÉCNICO DE COMPRAS SUPRIMENTOS / 57/101970/2015	VI	VII	27/06/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ IVALDO DO CARMO, matrícula n. 124216021, para responder pela Agência Municipal de Sidelândia da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 16/08/2018 a 12/11/2018, em substituição a titular CAROLINE PEREIRA VIEIRA, matrícula n. 119120021, em virtude de licença maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 248, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do trabalho no turno vespertino no período de 14/10/2018 a 13/10/2019, ao servidor IRINEU CAVICHIONI, prontuário n. 106820022, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, face à condição de pai de filho portador de deficiência e ou excepcional, com fulcro na Lei 1.134/91, com redação dada pela lei 1.809/97, (processo n. 21/501061/2008).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 114737021, lotada no Escritório Local de Alcinoópolis/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE DE 120 dias**, no período de **31/08/2018 a 28/12/2018**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo n. 71/505150/2018).

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 261, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

**EXONERAR a pedido**, a servidora **JANAYNA LAURA SANT ANA MOREIRA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 98392021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de **11 de Setembro de 2018**. (Processo n. 71/505151/2018).

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA COLMAN	LUCÉLIA NANTES DA SILVA	71/505153/2018

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 445, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	21/08/2018 a 09/09/2018	20	Não
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	22/08/2018 a 31/08/2018	10	Sim
431141021	Angélica Menezes Vieira Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	27/08/2018 a 07/09/2018	12	Não
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	27/08/2018 a 10/09/2018	15	Não
104525026	Fernanda de Freitas Rufino	Gestão Intermediária e Assessoramento	27/08/2018 a 31/08/2018	05	Não
74234022	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito	29/08/2018 a 12/09/2018	15	Não
129462021	Fernando Matheiros Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	20/08/2018 a 22/08/2018	03	Não
93090021	João Carlos Murat da Silva	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	21/08/2018 a 19/09/2018	30	Não
63694023	Jose Eduardo Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	29/08/2018 a 31/08/2018	03	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2018 a 05/11/2018	90	Sim
7570022	Maria Auxiliadora de S. Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	27/08/2018 a 25/10/2018	60	Não
19665023	Noeli da Silva Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/08/2018 a 24/08/2018	04	Não
428296021	Walter Roberto Mansour	Gestão Intermediária e Assessoramento	29/08/2018 a 12/09/2018	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 446, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**,